



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência**

---

Publicada no DJE n. 162, de 1/9/2015, p. 1-5

**RESOLUÇÃO N. 060/2015-PR**

Altera dispositivos da Resolução n. 030/2011-PR, que dispõe sobre a implantação do sistema de priorização de obras no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a metodologia das avaliações que compõem o Sistema de Priorização de Obras do PJRO;

CONSIDERANDO a elaboração do Plano de Obras do PJRO para o período de 2016-2019;

CONSIDERANDO o processo n. 0039694-30.2015;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Administrativo em sessão realizada no dia 24 de agosto de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o inciso II do § 2º do artigo 3º da Resolução n. 030/2011-PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º [...]*

*§ 2º [...]*

*II - a política estratégica deste Poder de concentração de sua estrutura física nas comarcas do interior e de concentração da estrutura física das unidades de mesma competência na comarca de Porto Velho e área administrativa do Tribunal de Justiça; (Nova Redação)*

Art. 2º Fica revogado o § 4º do artigo 3º da Resolução n. 030/2011-PR.

Art. 3º Os Anexos II e III da Resolução n. 030/2011-PR passam a vigorar na forma dos Anexos I e II, respectivamente, desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 31 de agosto de 2015.

Desembargador Rowilson Teixeira



Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO N. 060/2015-PR**

(Anexo II da Resolução n. 030/2011-PR)

**Avaliação da adequação do imóvel à prestação jurisdicional**

| Prédio/Comarca:                                      |      |
|------------------------------------------------------|------|
| Indicadores                                          | Nota |
| I. Política de substituição dos imóveis locados      |      |
| II. Política de concentração da estrutura física     |      |
| III. Disponibilidade do espaço atual                 |      |
| IV. Possíveis alterações da estrutura organizacional |      |

Ref.: § 2º do art. 3º da Resolução n. 30/2011-PR

1. **A nota do indicador I** - política de substituição dos imóveis locados ou cedidos - deverá ser atribuída da seguinte forma:

Nota zero (0) – Imóvel próprio do Poder Judiciário de Rondônia;  
Nota um (1) – Imóvel locado ou cedido.

2. **A nota do indicador II** - política de concentração da estrutura física (PCE) - deverá ser apurada conforme a seguinte fórmula:

2.1 Comarcas do Interior

$$PCE (Interior) = 1 - \frac{UL}{UI}$$

Onde:

UL = corresponde ao número de unidades localizadas em um mesmo prédio ou terreno;

UI = corresponde ao número de unidades instaladas na comarca.

2.2 Comarca da Capital

$$PCE (Capital) = 1 - \frac{UMCL}{UMCI}$$

Onde:

UMCL = corresponde ao número de unidades de mesma competência localizadas em um mesmo prédio ou terreno;

ULMC = corresponde ao número de unidades de mesma competência instaladas na comarca.



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência**

---

3. **A nota do indicador III** - disponibilidade do espaço atual (DEA) - será a média aritmética das notas atribuídas a cada unidade que compõe o imóvel avaliado, que será apurada conforme a seguinte fórmula:

$$DEA = \frac{AI}{AA} - 1$$

Onde:

AI = área ideal da unidade, conforme prevista no Anexo IV desta resolução;

AA = área atual da unidade instalada.

Nota<sub>1</sub>: A nota da disponibilidade do espaço atual da unidade avaliada será 0 (zero) se:

- a) A área atual estiver dentro do intervalo de área ideal;
- b) A área atual for maior que a área ideal;

Nota<sub>2</sub>: Quando a área ideal constante no Anexo IV estiver em um intervalo, será considerado o menor valor do intervalo para a variável da área ideal (AI).

4. **A nota do indicador IV – Possíveis alterações da estrutura organizacional (PAE)** – abrange os critérios de movimentação processual, demanda da população atendida, desenvolvimento econômico-social da região e possíveis alterações da estrutura organizacional, a partir de outros 4 (quatro) indicadores, a saber:

- a. **Utilização da capacidade das unidades jurisdicionais instaladas**: é a relação entre a média dos últimos 3 anos de processos distribuídos para o conjunto de unidades jurisdicionais de mesma competência/comarca e o número máximo tolerável de processos distribuídos por unidade, estabelecido no ICV e no IDP, obtida pela seguinte fórmula:

$$UCI = \frac{\overline{PD}}{MT}$$

Onde:

$\overline{PD}$  = média dos processos distribuídos por conjunto de unidades jurisdicionais de mesma competência nos últimos 3 anos.

$MT$  = número máximo tolerável de processos distribuídos por unidade jurisdicional, disposto no ICV e no IDP.

- b. **Crescimento do número de processos distribuídos**: é a relação entre o quantitativo de processos distribuídos no último ano da série histórica e o número de processos distribuídos no primeiro ano da série histórica para cada grupo de unidades



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência**

jurisdicional de mesma competência, obtido pela seguinte fórmula:

$$CPD = \frac{PD_3}{PD_1} - 1$$

Onde:

$PD_3$  = total de processos distribuídos no conjunto de unidades jurisdicionais de mesma competência no terceiro ano da série histórica.

$PD_1$  = total de processos distribuídos no conjunto de unidades jurisdicionais de mesma competência no primeiro ano da série histórica.

c. **Produto Interno Bruto (PIB) per capita**: obtido pela média das rendas dos municípios que a compõe cada comarca, para as unidades jurisdicionais do primeiro grau, e o PIB per capita do Estado, para as unidades judiciárias do segundo grau.

d. **População residente por comarca**: obtido pelo somatório da população dos municípios que a compõe cada comarca, para as unidades jurisdicionais do primeiro grau, e o total da população residente no Estado, para as unidades judiciárias do segundo grau.

**4.1** O procedimento para o cálculo da PAE consiste no somatório do produto dos critérios padronizados *versus* o peso atribuído a cada critério, de acordo com a seguinte expressão:

$$PAE = (p1*I1 + p2*I2 + p3*I3 + p4*I4) * 100$$

Onde:

I – Valor de cada indicador por conjunto de unidades jurisdicionais de mesma competência.

P – Pesos atribuídos a cada indicador

**4.2** A soma dos pesos atribuídos aos indicadores deverá ser igual a 1 ( $\sum p_n = 1$ ) e estão distribuídos da seguinte forma.

| Indicador |                                                                 | Peso |      |
|-----------|-----------------------------------------------------------------|------|------|
| I1        | Utilização da capacidade das unidades jurisdicionais instaladas | P1   | 0,8  |
| I2        | Crescimento do número de processos distribuídos                 | P2   | 0,1  |
| I3        | PIB per capita                                                  | P3   | 0,05 |
| I4        | População residente                                             | P4   | 0,05 |
| Total     |                                                                 |      | 1    |



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Gabinete da Presidência**

---

**4.3** A nota final do critério IV, para a avaliação dos imóveis que atendem às unidades jurisdicionais de primeiro e segundo grau, será obtida pela média aritmética do resultado das Possíveis Alterações da Estrutura Organizacional (PAE) das unidades de mesma competência e comarca localizadas no imóvel avaliado.

**4.4** Para os imóveis avaliados que atendem exclusivamente as unidades da área administrativa, a nota final do critério IV será obtida a partir da média dos resultados da PAE, de todas os conjuntos de unidades jurisdicionais de mesma competência de primeiro e segundo grau.

$$PAE (ADM) = \overline{PAE}$$

Onde:

$\overline{PAE}$  = Média dos resultados da PAE de todas os conjuntos de unidades jurisdicionais de mesma competência de primeiro e segundo grau.



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência**

---

**ANEXO II  
RESOLUÇÃO N. 060/2015-PR**

(Anexo III da Resolução n. 030/2011-PR)

Para obtenção do resultado final de cada imóvel avaliado, bem como do Sistema de Priorização de Obras, deverão ser seguidos os seguintes passos:

**1. Procedimento de padronização dos critérios**

Para padronização das notas das avaliações deverá ser utilizado o método de transformação de todas as variáveis para valores situados entre 0 e 1. A uniformização possibilita que as notas possam ser agregadas posteriormente em um resultado final.

Os valores padronizados deverão ser obtidos do seguinte modo:

$$I = \frac{(X - m)}{(M - m)}$$

Onde:

I – Variável padronizada para valores de 0-1;

X – Nota de cada critério;

m – Valor mínimo da variável identificado;

M – Valor máximo da variável identificado.

**2. Somatório das notas dos imóveis avaliados**

O procedimento para o cálculo do resultado final de cada imóvel deriva do somatório do produto dos critérios padronizados *versus* o peso atribuído a cada critério, de acordo com a expressão:

$$RF = (p1*C1 + p2*C2 + p3*C3 + p4*C4 + p5*C5) * 100$$

onde:

RF – Resultado final do imóvel;

C – Critério avaliado e padronizado;

p – Pesos atribuídos a cada critério.

A soma dos pesos atribuídos aos critérios deverá ser igual a 1 (( $\sum p_n = 1$ )) e estão distribuídos da seguinte forma:

| Critério |                                                                    | Peso |      |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------|------|
| C1       | Resultado final da avaliação da estrutura física do imóvel ocupado | P1   | 0,60 |



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência**

|              |                                                  |    |          |
|--------------|--------------------------------------------------|----|----------|
| C2           | Política de substituição dos imóveis locados     | P2 | 0,06     |
| C3           | Política de concentração da estrutura física     | P3 | 0,07     |
| C4           | Disponibilidade do espaço atual                  | P4 | 0,07     |
| C5           | Possíveis alterações da estrutura organizacional | P5 | 0,20     |
| <b>Total</b> |                                                  |    | <b>1</b> |

### 3. Resultado do Sistema de Priorização de Obras

O resultado final de cada imóvel avaliado estará compreendido no intervalo numérico de 0 a 100. Após a obtenção do resultado final, os imóveis avaliados serão classificados em ordem decrescente para construção do *ranking*, de forma que, quanto maior for a nota final, maior será a prioridade.

Os resultados das avaliações dos imóveis deverão ser apresentados conforme quadro abaixo:

| RESUMO DE PRIORIDADE DE OBRAS - PJRO |                    |                                   |                                               |                                                                 |                                                                 |                                                 |                                                                             |                                 |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| N.                                   | Imóvel/<br>Comarca | Descrição<br>da obra <sup>1</sup> | Resultado da Avaliação <sup>2</sup>           |                                                                 |                                                                 |                                                 |                                                                             | Resultado<br>final <sup>3</sup> |
|                                      |                    |                                   | Estrutura<br>física do<br>imóvel <sup>2</sup> | Política de<br>substituição dos<br>imóveis locados <sup>2</sup> | Política de<br>concentração da<br>estrutura física <sup>2</sup> | Disponibilidade<br>do espaço atual <sup>2</sup> | Possíveis<br>alterações<br>da estrutura<br>organizacio-<br>nal <sup>2</sup> |                                 |
| 1                                    |                    |                                   |                                               |                                                                 |                                                                 |                                                 |                                                                             |                                 |
| 2                                    |                    |                                   |                                               |                                                                 |                                                                 |                                                 |                                                                             |                                 |
| 3                                    |                    |                                   |                                               |                                                                 |                                                                 |                                                 |                                                                             |                                 |
| 4                                    |                    |                                   |                                               |                                                                 |                                                                 |                                                 |                                                                             |                                 |
| 5                                    |                    |                                   |                                               |                                                                 |                                                                 |                                                 |                                                                             |                                 |
| 6                                    |                    |                                   |                                               |                                                                 |                                                                 |                                                 |                                                                             |                                 |
| 7                                    |                    |                                   |                                               |                                                                 |                                                                 |                                                 |                                                                             |                                 |
| 8                                    |                    |                                   |                                               |                                                                 |                                                                 |                                                 |                                                                             |                                 |
| ...                                  |                    |                                   |                                               |                                                                 |                                                                 |                                                 |                                                                             |                                 |

Nota (1): No campo "Descrição da obra" deverá constar a especificação da obra, conforme abaixo:

- Construção de novo prédio
- Reforma e ampliação
- Reforma geral
- Pequena reforma

Nota (2): Valores padronizados

Nota (3): Somatório do produto dos critérios padronizados *versus* o peso atribuído a cada critério